



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 18/2022 EMENDA

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 18/2022, ficando com a seguinte descrição:

*Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga a Copa de Futebol Nordestina de Ibitinga, a ser realizada anualmente em nosso município **no período de março a julho**.*

**Justificativa:** A emenda se faz necessária para que conste o período em que o campeonato deverá ser realizado, pois não consta esta informação na referida propositura.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2022.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



